* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3509 do Jornal Correio do Povo do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
AVENIDA OSCAR DA SILVA GUEDES, 01 VILA ALBERTI - BAIRRO SÃO FRANCISCO – FONE (42) 3635-5643 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020 – PMLS
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM FORMATO DE ISOLAMENTO SOCIAL CONFORME LEI FEDERAL nº N° 14.017/2020, DECRETO MUNICIPAL 91/2020.
Os envelopes poderão ser protocolados até às 08h15min do dia 16/11/2020.
Abertura dos Envelopes: 16 de novembro de 2020, às 08h15min.
Autorização: Maria Luisa Simões Nunes dos Santos – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no site do município.
Laranjeiras do Sul-Pr, 26 de outubro de 2020.

Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
AVENIDA OSCAR DA SILVA GUEDES, 01 VILA ALBERTI - BAIRRO SÃO FRANCISCO– FONE (042) 3635-5643 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃOATO AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020 – PMLS
Objeto: CREDENCIAMENTO DE AÇÕES CULTURAIS COM VISTAS À PREMIAÇÃO, NA PROMOÇÃO DE CONTEÚDOS CULTURAIS, CONFORME LEI FEDERAL nº N° 14.017/2020, DECRETO MUNICIPAL 91/2020.
Os envelopes poderão ser protocolados até às 08h15min do dia 16/11/2020.
Abertura dos Envelopes: 16 de novembro de 2020, às 08h15min.
Autorização: Maria Luisa Simões Nunes dos Santos – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no site do município.
Laranjeiras do Sul-Pr, 26 de outubro de 2020.

Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
AVENIDA OSCAR DA SILVA GUEDES, 01 VILA ALBERTI - BAIRRO SÃO FRANCISCO– FONE (042) 3635-5643 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2020 – PMLS
Objeto: REQUERIMENTO E AUTODECLARAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS ORGANIZADOS E MANTIDOS POR PESSOAS, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS CULTURAIS, ORGANIZAÇÕES CULTURAIS E COMUNITÁRIAS, COOPERATIVAS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, QUE SEJAM DEDICADOS A REALIZAR ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS do Sul – Pr, CONFORME LEI FEDERAL nº N° 14.017/2020, DECRETO MUNICIPAL 91/2020.
Os envelopes poderão ser protocolados até às 08h15min do dia 16/11/2020.
Abertura dos Envelopes: 16 de novembro de 2020, às 08h15min.
Autorização: Maria Luisa Simões Nunes dos Santos – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no site do município.
Laranjeiras do Sul-Pr, 26 de outubro de 2020.

Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
**Estado do Paraná**
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 107/2019**

**1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL EM ALVENARIA DE 50,00 M² SITUADA A RUA SETE DE SETEMBRO, NO CENTRO COMERCIAL FLORENÇA, SALA N° 07, PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ.**

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**LOCADOR**: **GERSON LUIZ BOLDRINI**, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul/PR, portador da Cédula de Identidade nº 2.164.725-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 434.886.339-34, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

**VALOR TOTAL DO ADITIVO**: **R$ 10.200,00** (dez mil e duzentos reais).

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA**: 13 de outubro de 2020.

**FORO**: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2019**

**2º TERMO ADITIVO – REAJUSTE**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL EM ALVENARIA DE 50,00 M² SITUADA A RUA SETE DE SETEMBRO, NO CENTRO COMERCIAL FLORENÇA, SALA N° 07, PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ.**

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

LOCADOR: **GERSON LUIZ BOLDRINI**, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul/PR, portador da Cédula de Identidade nº 2.164.725-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 434.886.339-34, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

**VALOR DO ADITIVO**: R$ 1.828,80 (um mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

**PERCENTUAL DE REAJUSTE:** 17,93% (dezessete vírgula noventa e três por cento).

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de outubro de 2020.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
**Estado do Paraná**
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**NOTA EXPLICATIVA**

De: Maria Terezinha Snoz
Presidente CPL

Data: 26 de outubro de 2020.

Referente: Nota Explicativa C.P. 007/2020-PMLS - **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A PARTICULARES DE IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS LOCALIZADOS NO PARQUE INDUSTRIAL – PILAR I, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 051/2017**.

Conforme questionamento realizado por uma proponente, esclarecemos que no item 4.4.5 "d" do edital será aceito que o PGRS seja elaborado por Engenheiro, Arquiteto ou qualquer outro profissional que detenha competência para tanto e devidamente habilitado em seu conselho de classe e que emita a devida Anotação de Responsabilidade Técnica.

Deste modo, a presente nota explicativa é vinculativa, ficando as proponentes cientes de seu conteúdo.

Atenciosamente,

Maria Terezinha Snoz
Presidente CPL

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 237/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul:

**RESOLVE**

**PRORROGAR** a Cessão Funcional para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021, à Servidora Pública Municipal subordinada ao Regime Jurídico Estatutário a Sr.ª **MILANE SCARPARI**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.868.485-9-PR, inscrita no CPF sob o número 066.097.209-32, Enfermeira Nível (I-03), para desempenhar sua função junto a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com lotação na 5.ª Regional de Saúde de Guarapuava-PR, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento pelo Governo do Estado.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 26 de Outubro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-420
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
http://www.la.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N.º 077/2020**
**01/09/2020**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 045/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2020, no valor de **R$ - 4.504.980,99** (Quatro Milhoes Quinhentos e Quatro Mil Novecentos e Oitenta Reais e Noventa e Nove Centavos).

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulações de Dotações, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Setembro de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

1

## Município de Laranjeiras do Sul - 2020
### Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul
Equiplano
Página:2

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Crédito adicional:** Suplementar | | **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação | |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Acréscimo | 17.244,22 |
| 06.001 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | Abertura | |
| 04.122.0002.2011 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA | | |
| 1471 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação | |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Acréscimo | 515,81 |
| 06.001 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | Abertura | |
| 04.122.0002.2011 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.3.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | |
| 1496 00991 | CONV 841484/2016 - MTUR - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação | |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Acréscimo | 8.342,77 |
| 06.001 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | Abertura | |
| 04.122.0002.2011 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | Superávit Financeiro Vinculado | |
| 3.3.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | |
| 1496 00991 | CONV 841484/2016 - MTUR - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Acréscimo | 3.393,37 |
| 06.002 | DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | Abertura | |
| 04.122.0002.2012 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 1661 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação | |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Acréscimo | 168,01 |
| 06.002 | DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | Abertura | |
| 04.122.0002.2012 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 1701 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação | |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Acréscimo | 7.900,71 |
| 06.003 | DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO | Abertura | |
| 04.122.0002.2020 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 1801 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação | |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Acréscimo | 801,32 |
| 06.003 | DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO | Abertura | |
| 04.122.0002.2020 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 1841 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação | |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO | Acréscimo | 29.146,02 |
| 07.001 | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | Abertura | |
| 04.122.0002.2016 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 2015 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação | |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO | Acréscimo | 2.429,23 |
| 07.001 | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | Abertura | |
| 04.122.0002.2016 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 2051 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação | |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO | Acréscimo | 11.349,16 |
| 07.002 | DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES | Abertura | |
| 04.122.0002.2024 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 2161 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação | |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO | Acréscimo | 716,41 |
| 07.002 | DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES | Abertura | |
| 04.122.0002.2024 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 2201 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | |

Emitido por: DEONILDO DE NEZ, na versão: 5525 z — 22/10/2020 15:29:07

## Município de Laranjeiras do Sul - 2020
### Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul
Equiplano
Página:1

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Lei/Ato nº 5045 - Decreto nº 77/2020 de 01/09/2020** | | **Escopo** | **Nº** 45 **Ano** 2019 |
| **Autorização:** 4471 Lei ordinária | | Lei Orçamentária Anual - LOA | |
| **Crédito adicional** | **Recurso do crédito adicional** | **Previsto** | **Realizado** |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | 4.491.341,96 | 0,00 |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | 0,00 | 4.491.341,96 |
| Suplementar | Superávit Financeiro | 13.639,03 | 0,00 |
| Suplementar | Superávit Financeiro | 0,00 | 13.639,03 |

**Despesa**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03 | PROCURADORIA GERAL | Acréscimo | 5.810,30 |
| 03.001 | PROCURADORIA GERAL | Abertura | |
| 04.091.0002.2007 | ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 371 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação | |
| 03 | PROCURADORIA GERAL | Acréscimo | 18,93 |
| 03.001 | PROCURADORIA GERAL | Abertura | |
| 04.091.0002.2007 | ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | |
| 395 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação | |
| 03 | PROCURADORIA GERAL | Acréscimo | 346,61 |
| 03.001 | PROCURADORIA GERAL | Abertura | |
| 04.091.0002.2007 | ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 411 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação | |
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO | Acréscimo | 14.556,33 |
| 05.002 | DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO | Abertura | |
| 23.691.0014.2136 | ATIVIDADES DA AGENCIA DO TRABALHO | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 1141 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação | |
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO | Acréscimo | 1.563,91 |
| 05.002 | DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO | Abertura | |
| 23.691.0014.2136 | ATIVIDADES DA AGENCIA DO TRABALHO | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 1171 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação | |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Acréscimo | 48,62 |
| 06.001 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | Abertura | |
| 04.122.0002.2011 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.1.90.05.00.00 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR | | |
| 1315 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação | |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Acréscimo | 128.206,65 |
| 06.001 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | Abertura | |
| 04.122.0002.2011 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 1321 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação | |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Acréscimo | 198,15 |
| 06.001 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | Abertura | |
| 04.122.0002.2011 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | |
| 1341 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação | |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Acréscimo | 10.215,66 |
| 06.001 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | Abertura | |
| 04.122.0002.2011 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 1361 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação | |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Acréscimo | 41,80 |
| 06.001 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | Abertura | |
| 04.122.0002.2011 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 1432 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | |

Emitido por: DEONILDO DE NEZ, na versão: 5525 z — 22/10/2020 15:29:07

## Município de Laranjeiras do Sul - 2020

### Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul
Equiplano



**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO — Acréscimo — 5.728,53
07.003 DEPARTAMENTO DE COMPRAS — Abertura
04.122.0002.2015 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2311 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO — Acréscimo — 254,03
07.003 DEPARTAMENTO DE COMPRAS — Abertura
04.122.0002.2015 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2351 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO — Acréscimo — 13.706,99
07.004 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA — Abertura
04.123.0002.2017 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2465 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO — Acréscimo — 1.113,54
07.004 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA — Abertura
04.123.0002.2017 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2491 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 56.800,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0003.1036 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2665 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 510.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0003.1036 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2695 00517 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 8.205,33
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0003.2031 ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.72.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2731 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 7.400,58
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0003.2031 ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.72.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
2751 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 133.035,60
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0003.2031 ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2771 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 26.701,45
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0003.2031 ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2787 01019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 131.387,06
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0003.2038 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3323 01019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-



## Município de Laranjeiras do Sul - 2020

### Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul
Equiplano



**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 72.442,16
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0003.2038 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3322 01024 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 10.396,17
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0003.2038 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3383 01019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 6.077,61
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0003.2038 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3382 01024 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 3.970,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0003.2038 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3426 00416 EQUIPAMENTOS DE SAUDE

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 56.481,09
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0003.2038 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3452 01016 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 21.873,33
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0003.2038 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3453 01019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 19.993,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0003.2038 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3492 01019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 1.500,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0003.2038 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3533 01016 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 92.400,75
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0003.2038 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3577 01016 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 55.635,39
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0003.2038 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3579 01019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 11.661,06
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0003.2038 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
3603 01016 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da



## Município de Laranjeiras do Sul - 2020

### Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul
Equiplano



**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 478,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0003.2038 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3752 01016 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 6.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0003.2041 ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
4622 01016 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 84.160,96
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0003.2044 CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4712 01019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 17.364,19
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.302.0003.2043 MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
5061 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 1.428,83
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.302.0003.2043 MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
5151 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 525,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.304.0003.2033 ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE — Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
5445 00497 Vigilância em Saúde

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 4.360,80
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.306.0003.2048 PROGRAMA MUNICIPAL DE COMPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
5646 01016 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO — Acréscimo — 41.153,47
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.365.0004.1060 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
7115 00146 TERMO DE COMPROMISSO PAR N-201804075-1

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO — Acréscimo — 8.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.365.0004.2062 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
7501 00138 BRASIL CARINHOSO TD - FNDE/MEC - F 138

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Acréscimo — 14.726,95
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA — Abertura
15.452.0006.2070 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
8731 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Acréscimo — 1.489,63
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA — Abertura
15.452.0006.2070 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
8771 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM



## Município de Laranjeiras do Sul - 2020

### Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul
Equiplano



**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Acréscimo — 360.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.451.0006.1075 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
9185 01008 CAIXA CONTRATO REPASSE 889185/2019 - PAVIMENTAÇÃO

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Acréscimo — 1.862.809,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.451.0006.1084 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
9250 00612 Operações de Crédito Internas

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Acréscimo — 99.724,80
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.452.0006.1087 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
9585 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Acréscimo — 12.250,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.452.0006.1087 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
9594 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Acréscimo — 17.850,83
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.452.0006.2078 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
9711 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Acréscimo — 1.606,84
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.452.0006.2078 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
9751 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Acréscimo — 53.404,34
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.452.0006.2081 SERVIÇO DE COLETA DE LIXO — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
9945 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Acréscimo — 358,27
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.452.0006.2081 SERVIÇO DE COLETA DE LIXO — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
9985 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Acréscimo — 4.027,44
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.452.0006.2081 SERVIÇO DE COLETA DE LIXO — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
10011 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO — Acréscimo — 99.380,51
11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO — Abertura
26.782.0007.2095 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
10615 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO — Acréscimo — 8,34
11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO — Abertura
26.782.0007.2095 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
10631 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

## Município de Laranjeiras do Sul - 2020
### Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul
Equiplano

Página:7

**Crédito adicional:** Suplementar — **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO | Acréscimo | 8.647,76 |
| 11.001 | DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO | Abertura | |
| 26.782.0007.2095 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 10651 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | |

**Crédito adicional:** Suplementar — **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO | Acréscimo | 10.000,00 |
| 11.001 | DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO | Abertura | |
| 26.782.0007.2095 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 10680 00504 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | | |

**Crédito adicional:** Suplementar — **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

| | | | |
|---|---|---|---|
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES | Acréscimo | 14.124,95 |
| 12.001 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | Abertura | |
| 27.812.0010.2125 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 10955 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | |

**Crédito adicional:** Suplementar — **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

| | | | |
|---|---|---|---|
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES | Acréscimo | 1.359,82 |
| 12.001 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | Abertura | |
| 27.812.0010.2125 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 10991 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | |

**Crédito adicional:** Suplementar — **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA | Acréscimo | 243,10 |
| 13.001 | DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL | Abertura | |
| 08.244.0011.2151 | ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.1.90.05.00.00 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR | | |
| 11351 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | |

**Crédito adicional:** Suplementar — **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA | Acréscimo | 29.687,06 |
| 13.001 | DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL | Abertura | |
| 08.244.0011.2151 | ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 11355 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | |

**Crédito adicional:** Suplementar — **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA | Acréscimo | 56.308,85 |
| 13.001 | DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL | Abertura | |
| 08.244.0011.2151 | ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 11371 01022 | Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) | | |

**Crédito adicional:** Suplementar — **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA | Acréscimo | 3.123,33 |
| 13.001 | DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL | Abertura | |
| 08.244.0011.2151 | ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 11411 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | |

**Crédito adicional:** Suplementar — **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA | Acréscimo | 5.849,05 |
| 13.001 | DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL | Abertura | |
| 08.244.0011.2151 | ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 11426 01022 | Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) | | |

**Crédito adicional:** Suplementar — **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA | Acréscimo | 374,14 |
| 13.001 | DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL | Abertura | |
| 08.244.0011.2151 | ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA | Superávit Financeiro Vinculado | |
| 3.3.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | |
| 11523 00901 | Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011 | | |

**Crédito adicional:** Suplementar — **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA | Acréscimo | 1,72 |
| 13.001 | DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL | Abertura | |
| 08.244.0011.2151 | ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.3.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | |
| 11523 00901 | Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011 | | |

Emitido por: DEONILDO DE NEZ, na versão: 5525 z — 22/10/2020 15:29:07

## Município de Laranjeiras do Sul - 2020
### Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul
Equiplano

Página:8

**Crédito adicional:** Suplementar — **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA | Acréscimo | 427,12 |
| 13.002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Abertura | |
| 08.244.0011.2169 | ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS | Superávit Financeiro Vinculado | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 12150 00936 | Componente para Qualificação da Gestão - SUAS | | |

**Crédito adicional:** Suplementar — **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA | Acréscimo | 48,62 |
| 13.003 | FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE | Abertura | |
| 08.243.0011.6156 | ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.1.90.05.00.00 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR | | |
| 12571 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | |

**Crédito adicional:** Suplementar — **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA | Acréscimo | 2.771,44 |
| 13.003 | FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE | Abertura | |
| 08.243.0011.6156 | ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 12581 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | |

**Crédito adicional:** Suplementar — **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA | Acréscimo | 320,75 |
| 13.003 | FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE | Abertura | |
| 08.243.0011.6156 | ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 12601 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | |

**Crédito adicional:** Suplementar — **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

| | | | |
|---|---|---|---|
| 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE | Acréscimo | 58.699,95 |
| 14.001 | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | Abertura | |
| 20.606.0009.2110 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 13021 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | |

**Crédito adicional:** Suplementar — **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

| | | | |
|---|---|---|---|
| 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE | Acréscimo | 4.965,56 |
| 14.001 | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | Abertura | |
| 20.606.0009.2110 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 13061 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | |

**Crédito adicional:** Suplementar — **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

| | | | |
|---|---|---|---|
| 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE | Acréscimo | 28.643,63 |
| 14.002 | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | Abertura | |
| 18.541.0008.2101 | ATIVIDADES DE RECICLAGEM DO LIXO URBANO | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 13621 00002 | Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM | | |

**Crédito adicional:** Suplementar — **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

| | | | |
|---|---|---|---|
| 15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | Acréscimo | 70.448,43 |
| 15.001 | DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO | Abertura | |
| 04.129.0002.2018 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 14121 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | |

**Crédito adicional:** Suplementar — **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

| | | | |
|---|---|---|---|
| 15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | Acréscimo | 8.026,40 |
| 15.001 | DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO | Abertura | |
| 04.129.0002.2018 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 14161 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | |

**Crédito adicional:** Suplementar — **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

| | | | |
|---|---|---|---|
| 17 | CONTROLADORIA INTERNA | Acréscimo | 7.563,00 |
| 17.001 | COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO | Abertura | |
| 04.124.0002.2006 | ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 14411 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | |

**Crédito adicional:** Suplementar — **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

| | | | |
|---|---|---|---|
| 17 | CONTROLADORIA INTERNA | Acréscimo | 613,15 |
| 17.001 | COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO | Abertura | |
| 04.124.0002.2006 | ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 14441 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | |

Emitido por: DEONILDO DE NEZ, na versão: 5525 z — 22/10/2020 15:29:07

## Município de Laranjeiras do Sul - 2020
### Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul
Equiplano

Página:9

**Crédito adicional:** Suplementar — **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

| | | | |
|---|---|---|---|
| 88 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | Acréscimo | 10.692,34 |
| 88.001 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | Abertura | |
| 28.845.0016.0203 | CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO PASEP | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.3.90.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | |
| 14525 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | |

**Crédito adicional:** Suplementar — **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

| | | | |
|---|---|---|---|
| 88 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | Acréscimo | 1.154,96 |
| 88.001 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | Abertura | |
| 28.845.0016.0203 | CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO PASEP | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 3.3.90.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | |
| 14541 01024 | Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à | | |

**Crédito adicional:** Suplementar — **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

| Resumo acumulado | Recurso do crédito adicional | Tipo de alteração | Previsto | Realizado | |
|---|---|---|---|---|---|
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | Acréscimo | 4.491.341,96 | 0,00 | # |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | Acréscimo | 0,00 | 4.491.341,96 | # |
| Suplementar | Superávit Financeiro | Acréscimo | 13.639,03 | 0,00 | # |
| Suplementar | Superávit Financeiro | Acréscimo | 0,00 | 13.639,03 | # |

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-420
CNPJ: 78.205.970/0001-85 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N.º 078/2020**
**01/09/2020**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 045/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2020, no valor de **R$ - 1.013.302,32** (Um Milhão e Treze Mil Trezentos e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos).

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulações de Dotações, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Setembro de 2020.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**
Prefeito Municipal

1

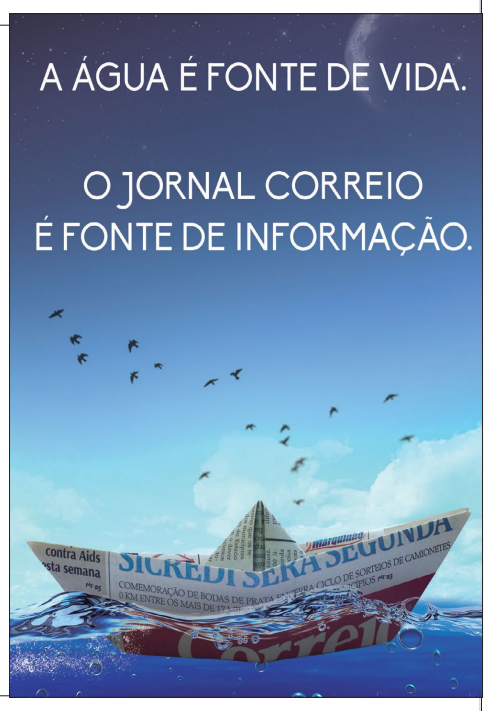


## Município de Laranjeiras do Sul - 2020
### Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul
Equiplano

Página:1

**Lei/Ato nº 5046 - Decreto nº 78/2020 de 01/09/2020** — **Escopo:** Lei Orçamentária Anual - LOA — **Nº** 45 — **Ano** 2019

**Autorização:** 4471 Lei ordinária

| Crédito adicional | Recurso do crédito adicional | Previsto | Realizado |
|---|---|---|---|
| Remanejamento | Anulação de Dotações | 1.013.302,32 | 0,00 |
| Remanejamento | Anulação de Dotações | 0,00 | 1.013.302,32 |

**Despesa**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 02 | GOVERNO MUNICIPAL | Acréscimo | 200,00 |
| 02.001 | GABINETE DO PREFEITO | Abertura | |
| 04.122.0002.2019 | ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO | Remanejamento | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 251 00510 | Taxas - Exercício Poder de Polícia | | |

**Crédito adicional:** Remanejamento — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

| | | | |
|---|---|---|---|
| 02 | GOVERNO MUNICIPAL | Anulação | 22.500,00 |
| 02.001 | GABINETE DO PREFEITO | Abertura | |
| 04.122.0002.2019 | ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO | Remanejamento | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 270 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |

**Crédito adicional:** Remanejamento — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03 | PROCURADORIA GERAL | Anulação | 3.000,00 |
| 03.001 | PROCURADORIA GERAL | Abertura | |
| 04.091.0002.2007 | ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL | Remanejamento | |
| 3.1.90.94.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | |
| 400 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |

**Crédito adicional:** Remanejamento — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03 | PROCURADORIA GERAL | Acréscimo | 3.000,00 |
| 03.001 | PROCURADORIA GERAL | Abertura | |
| 04.091.0002.2007 | ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL | Remanejamento | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 450 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |

**Crédito adicional:** Remanejamento — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

| | | | |
|---|---|---|---|
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Anulação | 30.000,00 |
| 06.001 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | Abertura | |
| 04.122.0002.1009 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS | Remanejamento | |
| 4.4.90.61.00.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | | |
| 1240 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |

**Crédito adicional:** Remanejamento — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

| | | | |
|---|---|---|---|
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Anulação | 24.800,00 |
| 06.001 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | Abertura | |
| 04.122.0002.1021 | AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A ADMINISTRAÇÃO | Remanejamento | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 1290 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |

**Crédito adicional:** Remanejamento — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

| | | | |
|---|---|---|---|
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Anulação | 10.000,00 |
| 06.001 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | Abertura | |
| 04.122.0002.1021 | AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A ADMINISTRAÇÃO | Remanejamento | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 1300 00501 | Receitas de Alienações de Ativos | | |

**Crédito adicional:** Remanejamento — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

| | | | |
|---|---|---|---|
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Acréscimo | 30.000,00 |
| 06.001 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | Abertura | |
| 04.122.0002.2011 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | Remanejamento | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 1380 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |

**Crédito adicional:** Remanejamento — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

| | | | |
|---|---|---|---|
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Anulação | 590,00 |
| 06.001 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | Abertura | |
| 04.122.0002.2011 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | Remanejamento | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 1440 00510 | Taxas - Exercício Poder de Polícia | | |

**Crédito adicional:** Remanejamento — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

| | | | |
|---|---|---|---|
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Acréscimo | 15.000,00 |
| 06.001 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | Abertura | |
| 04.122.0002.2011 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | Remanejamento | |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA | | |
| 1460 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |

**Crédito adicional:** Remanejamento — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Emitido por: DEONILDO DE NEZ, na versão: 5525 z — 22/10/2020 15:29:53

## Município de Laranjeiras do Sul - 2020

### Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul

Equiplano

Página:2

| | | | |
|---|---|---|---|
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Anulação | 15.000,00 |
| 06.001 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | Abertura | |
| 04.122.0002.2011 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | Remanejamento | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 1510 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Acréscimo | 42.800,00 |
| 06.001 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | Abertura | |
| 08.244.0011.2175 | PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE | Remanejamento | |
| 3.3.50.41.00.00 | CONTRIBUIÇÕES | | |
| 1640 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Acréscimo | 500,00 |
| 06.002 | DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | Abertura | |
| 04.122.0002.2012 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | Remanejamento | |
| 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 1670 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO | Anulação | 3.000,00 |
| 07.002 | DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES | Abertura | |
| 04.122.0002.2024 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES | Remanejamento | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| 2250 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO | Acréscimo | 3.000,00 |
| 07.002 | DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES | Abertura | |
| 04.122.0002.2024 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES | Remanejamento | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 2260 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO | Acréscimo | 5.000,00 |
| 07.003 | DEPARTAMENTO DE COMPRAS | Abertura | |
| 04.122.0002.2015 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS | Remanejamento | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 2410 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO | Anulação | 5.000,00 |
| 07.003 | DEPARTAMENTO DE COMPRAS | Abertura | |
| 04.122.0002.2015 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS | Remanejamento | |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA | | |
| 2420 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Acréscimo | 60.000,00 |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura | |
| 10.301.0003.2031 | ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE | Remanejamento | |
| 3.3.72.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 2785 00494 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Anulação | 19.500,00 |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura | |
| 10.301.0003.2032 | ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA | Remanejamento | |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | |
| 2890 00303 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Anulação | 60.000,00 |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura | |
| 10.301.0003.2034 | ATIVIDADES DO NUCLEO A SAUDE DA FAMILIA - NASF | Remanejamento | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 3170 00494 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Acréscimo | 101.000,00 |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura | |
| 10.301.0003.2038 | ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Remanejamento | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 3300 00303 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |

Emitido por: DEONILDO DE NEZ, na versão: 5525 z 22/10/2020 15:29:53

## Município de Laranjeiras do Sul - 2020

### Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul

Equiplano

Página:3

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Acréscimo | 113.000,00 |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura | |
| 10.301.0003.2038 | ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Remanejamento | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 3320 00494 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Acréscimo | 2.000,00 |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura | |
| 10.301.0003.2038 | ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Remanejamento | |
| 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 3332 00494 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Acréscimo | 36.000,00 |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura | |
| 10.301.0003.2038 | ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Remanejamento | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 3360 00303 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Acréscimo | 10.000,00 |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura | |
| 10.301.0003.2038 | ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Remanejamento | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 3380 00494 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Anulação | 137.000,00 |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura | |
| 10.301.0003.2038 | ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Remanejamento | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 3540 00303 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Acréscimo | 10.000,00 |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura | |
| 10.301.0003.2038 | ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Remanejamento | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 3550 00493 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Anulação | 151.000,00 |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura | |
| 10.301.0003.2038 | ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Remanejamento | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 3560 00494 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Acréscimo | 1.000,00 |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura | |
| 10.301.0003.2038 | ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Remanejamento | |
| 3.3.90.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | |
| 3605 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Acréscimo | 47.000,00 |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura | |
| 10.301.0003.2038 | ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Remanejamento | |
| 3.3.91.97.00.00 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | | |
| 3670 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Anulação | 10.000,00 |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura | |
| 10.301.0003.2039 | ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL | Remanejamento | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 3790 00493 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Acréscimo | 23.000,00 |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura | |
| 10.301.0003.2039 | ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL | Remanejamento | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 3800 00494 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |

Emitido por: DEONILDO DE NEZ, na versão: 5525 z 22/10/2020 15:29:53

## Município de Laranjeiras do Sul - 2020

### Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul

Equiplano

Página:4

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Acréscimo | 500,00 |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura | |
| 10.301.0003.2039 | ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL | Remanejamento | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 3880 00303 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Acréscimo | 2.000,00 |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura | |
| 10.301.0003.2039 | ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL | Remanejamento | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 3900 00494 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Acréscimo | 2.000,00 |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura | |
| 10.301.0003.2039 | ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL | Remanejamento | |
| 3.3.91.97.00.00 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | | |
| 4030 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Acréscimo | 19.000,00 |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura | |
| 10.301.0003.2041 | ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA | Remanejamento | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 4380 00303 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Acréscimo | 1.000,00 |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura | |
| 10.301.0003.2041 | ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA | Remanejamento | |
| 3.3.91.97.00.00 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | | |
| 4630 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Acréscimo | 1.000,00 |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura | |
| 10.302.0003.2043 | MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR | Remanejamento | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 5160 00494 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Anulação | 3.500,00 |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura | |
| 10.302.0003.2043 | MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR | Remanejamento | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 5170 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Anulação | 1.000,00 |
| 08.002 | DEPARTAMENTO DE SAÚDE | Abertura | |
| 17.512.0003.1142 | CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITÁRIOS | Remanejamento | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 5800 00504 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO | Acréscimo | 3.000,00 |
| 09.001 | DEPARTAMENTO DE ENSINO | Abertura | |
| 12.361.0004.2056 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS | Remanejamento | |
| 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 6300 00104 | 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO | Anulação | 10.000,00 |
| 09.001 | DEPARTAMENTO DE ENSINO | Abertura | |
| 12.361.0004.2056 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS | Remanejamento | |
| 3.1.90.94.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | |
| 6330 00103 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO | Acréscimo | 30.000,00 |
| 09.001 | DEPARTAMENTO DE ENSINO | Abertura | |
| 12.361.0004.2056 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS | Remanejamento | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 6430 00104 | 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |

Emitido por: DEONILDO DE NEZ, na versão: 5525 z 22/10/2020 15:29:53

## Município de Laranjeiras do Sul - 2020

### Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul

Equiplano

Página:5

| | | | |
|---|---|---|---|
| 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO | Anulação | 3.000,00 |
| 09.001 | DEPARTAMENTO DE ENSINO | Abertura | |
| 12.361.0004.2056 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS | Remanejamento | |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | |
| 6500 00104 | 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO | Acréscimo | 70.000,00 |
| 09.001 | DEPARTAMENTO DE ENSINO | Abertura | |
| 12.361.0004.2056 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS | Remanejamento | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| 6530 00104 | 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO | Acréscimo | 20.000,00 |
| 09.001 | DEPARTAMENTO DE ENSINO | Abertura | |
| 12.361.0004.2056 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS | Remanejamento | |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA | | |
| 6590 00103 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO | Anulação | 10.000,00 |
| 09.001 | DEPARTAMENTO DE ENSINO | Abertura | |
| 12.365.0004.1054 | AQUISIÇÃO DE VEICULOS/ONIBUS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL | Remanejamento | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 7090 00103 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO | Acréscimo | 12.000,00 |
| 09.001 | DEPARTAMENTO DE ENSINO | Abertura | |
| 12.365.0004.2062 | ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL | Remanejamento | |
| 3.3.91.97.00.00 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | | |
| 7590 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO | Anulação | 30.000,00 |
| 09.001 | DEPARTAMENTO DE ENSINO | Abertura | |
| 12.366.0004.2063 | MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA | Remanejamento | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 7640 00104 | 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO | Anulação | 30.000,00 |
| 09.001 | DEPARTAMENTO DE ENSINO | Abertura | |
| 12.366.0004.2063 | MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA | Remanejamento | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 7720 00104 | 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO | Anulação | 40.000,00 |
| 09.006 | DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR | Abertura | |
| 12.361.0004.2053 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR | Remanejamento | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 8230 00104 | 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | Anulação | 15.000,00 |
| 10.001 | DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA | Abertura | |
| 15.452.0006.2070 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA | Remanejamento | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 8790 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | Acréscimo | 500,00 |
| 10.002 | DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO | Abertura | |
| 06.182.0006.2080 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CORPO DE BOMBEIROS | Remanejamento | |
| 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 8890 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | Anulação | 5.000,00 |
| 10.002 | DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO | Abertura | |
| 06.182.0006.2080 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CORPO DE BOMBEIROS | Remanejamento | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 8950 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |

Emitido por: DEONILDO DE NEZ, na versão: 5525 z 22/10/2020 15:29:53

## Município de Laranjeiras do Sul - 2020

### Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul
Equiplano



| | | | |
|---|---|---|---|
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | Anulação | 30.000,00 |
| 10.002 | DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO | Abertura | |
| 14.244.0013.2144 | ATIVIDADES E DESENVOLVIMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS | Remanejamento | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 8970 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | Anulação | 10.000,00 |
| 10.002 | DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO | Abertura | |
| 14.244.0013.2144 | ATIVIDADES E DESENVOLVIMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS | Remanejamento | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 9030 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | Acréscimo | 19.000,00 |
| 10.002 | DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO | Abertura | |
| 15.451.0006.1075 | PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS | Remanejamento | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 9140 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | Anulação | 19.000,00 |
| 10.002 | DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO | Abertura | |
| 15.451.0006.1075 | PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS | Remanejamento | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 9160 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | Acréscimo | 10.000,00 |
| 10.002 | DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO | Abertura | |
| 15.451.0006.1075 | PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS | Remanejamento | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 9165 00501 | Receitas de Alienações de Ativos | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | Anulação | 10.000,00 |
| 10.002 | DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO | Abertura | |
| 15.451.0006.1075 | PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS | Remanejamento | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 9180 00512 | CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | Acréscimo | 100.762,32 |
| 10.002 | DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO | Abertura | |
| 15.451.0006.1075 | PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS | Remanejamento | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 9190 00612 | Operações de Crédito Internas | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | Anulação | 50.583,89 |
| 10.002 | DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO | Abertura | |
| 15.452.0006.1077 | AQUISIÇÃO DE VEICULOS E CAMINHÕES | Remanejamento | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 9450 00612 | Operações de Crédito Internas | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | Acréscimo | 36.000,00 |
| 10.002 | DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO | Abertura | |
| 15.452.0006.1087 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL | Remanejamento | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 9550 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | Anulação | 10.000,00 |
| 10.002 | DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO | Abertura | |
| 15.452.0006.1087 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL | Remanejamento | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| 9560 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | Acréscimo | 10.000,00 |
| 10.002 | DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO | Abertura | |
| 15.452.0006.1087 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL | Remanejamento | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 9570 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |



## Município de Laranjeiras do Sul - 2020

### Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul
Equiplano



| | | | |
|---|---|---|---|
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | Anulação | 10.000,00 |
| 10.002 | DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO | Abertura | |
| 15.452.0006.1087 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL | Remanejamento | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 9580 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | Acréscimo | 22.500,00 |
| 10.002 | DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO | Abertura | |
| 15.452.0006.1087 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL | Remanejamento | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 9590 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | Acréscimo | 7.500,00 |
| 10.002 | DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO | Abertura | |
| 15.452.0006.2078 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO | Remanejamento | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| 9840 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | Anulação | 4.650,00 |
| 10.002 | DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO | Abertura | |
| 15.452.0006.2078 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO | Remanejamento | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 9860 00504 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | Acréscimo | 1.000,00 |
| 10.002 | DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO | Abertura | |
| 15.452.0006.2078 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO | Remanejamento | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 9860 00504 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | Acréscimo | 4.000,00 |
| 10.002 | DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO | Abertura | |
| 15.452.0006.2078 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO | Remanejamento | |
| 3.3.90.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | |
| 9890 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | Acréscimo | 30.000,00 |
| 10.002 | DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO | Abertura | |
| 15.452.0006.2098 | SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA | Remanejamento | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 10230 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO | Anulação | 23.144,14 |
| 11.001 | DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO | Abertura | |
| 26.782.0007.1091 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS | Remanejamento | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 10490 00612 | Operações de Crédito Internas | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO | Acréscimo | 5.000,00 |
| 11.001 | DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO | Abertura | |
| 26.782.0007.2095 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO | Remanejamento | |
| 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 10620 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO | Acréscimo | 4.650,00 |
| 11.001 | DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO | Abertura | |
| 26.782.0007.2095 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO | Remanejamento | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 10680 00504 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO | Acréscimo | 10.000,00 |
| 11.001 | DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO | Abertura | |
| 26.782.0007.2095 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO | Remanejamento | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 10695 00512 | CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |



## Município de Laranjeiras do Sul - 2020

### Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul
Equiplano



| | | | |
|---|---|---|---|
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES | Acréscimo | 5.000,00 |
| 12.001 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | Abertura | |
| 27.812.0010.2125 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE | Remanejamento | |
| 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 10960 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES | Anulação | 5.000,00 |
| 12.001 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | Abertura | |
| 27.812.0010.2125 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE | Remanejamento | |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | |
| 11020 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES | Acréscimo | 20.000,00 |
| 12.001 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | Abertura | |
| 27.812.0010.2125 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE | Remanejamento | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 11050 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES | Acréscimo | 5.000,00 |
| 12.001 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | Abertura | |
| 27.812.0010.2125 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE | Remanejamento | |
| 3.3.90.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | |
| 11070 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES | Anulação | 10.000,00 |
| 12.001 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | Abertura | |
| 27.812.0010.2128 | SEDIAR E PARTICIPAR DE EVENTOS ESPORTIVOS | Remanejamento | |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | |
| 11120 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES | Anulação | 30.000,00 |
| 12.001 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | Abertura | |
| 27.812.0010.2129 | APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS | Remanejamento | |
| 3.3.50.41.00.00 | CONTRIBUIÇÕES | | |
| 11160 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA | Acréscimo | 390,00 |
| 13.001 | DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL | Abertura | |
| 08.244.0011.2151 | ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA | Remanejamento | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 11496 00510 | Taxas - Exercício Poder de Polícia | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE | Anulação | 13.000,00 |
| 14.001 | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | Abertura | |
| 20.606.0009.1117 | VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA EXTENSÃO RURAL | Remanejamento | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 12980 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE | Acréscimo | 5.000,00 |
| 14.001 | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | Abertura | |
| 20.606.0009.2110 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | Remanejamento | |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA | | |
| 13140 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE | Acréscimo | 8.000,00 |
| 14.001 | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | Abertura | |
| 20.606.0009.2110 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | Remanejamento | |
| 3.3.90.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | |
| 13150 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE | Anulação | 27.034,29 |
| 14.002 | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | Abertura | |
| 18.541.0008.2101 | ATIVIDADES DE RECICLAGEM DO LIXO URBANO | Remanejamento | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 13650 00612 | Operações de Crédito Internas | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |



## Município de Laranjeiras do Sul - 2020

### Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul
Equiplano



| | | | |
|---|---|---|---|
| 15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | Acréscimo | 5.000,00 |
| 15.001 | DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO | Abertura | |
| 04.129.0002.2018 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO | Remanejamento | |
| 3.3.91.97.00.00 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | | |
| 14200 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 16 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES | Acréscimo | 7.000,00 |
| 16.001 | DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES | Abertura | |
| 26.782.0007.2097 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES | Remanejamento | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 14270 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 16 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES | Acréscimo | 1.000,00 |
| 16.001 | DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES | Abertura | |
| 26.782.0007.2097 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES | Remanejamento | |
| 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 14280 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 88 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | Acréscimo | 17.000,00 |
| 88.001 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | Abertura | |
| 28.846.0016.0202 | PARCELAMENTOS DA DIVIDA INTERNA | Remanejamento | |
| 3.2.90.21.00.00 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | | |
| 14580 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 88 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | Acréscimo | 16.000,00 |
| 88.001 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | Abertura | |
| 28.846.0016.0202 | PARCELAMENTOS DA DIVIDA INTERNA | Remanejamento | |
| 4.6.90.71.00.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | | |
| 14590 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 88 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | Anulação | 122.000,00 |
| 88.001 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | Abertura | |
| 28.846.0016.0204 | PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS | Remanejamento | |
| 3.1.90.91.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | | |
| 14600 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Remanejamento | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |

| Resumo acumulado | Recurso do crédito adicional | Tipo de alteração | Previsto | Realizado | |
|---|---|---|---|---|---|
| Remanejamento | Anulação de Dotações | Acréscimo | 1.013.302,32 | 0,00 | # |
| Remanejamento | Anulação de Dotações | Acréscimo | 0,00 | 1.013.302,32 | # |
| Remanejamento | Anulação de Dotações | Anulação | 0,00 | 1.013.302,32 | # |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

=================== *Gabinete do Prefeito* ===================

**DECRETO N.º 133/2020**

**SÚMULA:** Estabelece Ponto Facultativo nos Setores da Administração Pública Municipal.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente as conferidas no Artigo 1º Inciso VI da Lei Municipal Nº 274/2017.

**DECRETA.**

**Artigo 1.º** - Estabelece Ponto Facultativo no dia 30 de outubro de 2020, em Comemoração ao Dia do Servidor Público (28 de outubro de 2020).

**Artigo 2.º** - Não haverá expediente nos setores da Administração Pública Municipal. Salvo os serviços considerados essenciais, que serão determinados pela Secretaria Municipal de Administração para que não haja prejuízo a população.

**Artigo 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 23 de outubro de 2020.

**NEIMAR GRANOSKI**
**Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Legislativo Municipal de Virmond, Estado do Paraná, torna público, a **PRORROGAÇÃO** da realização da licitação **Tomada de Preços n.º 01/2020-CMV**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL VIRMOND**, para abertura no dia **16 de novembro de 2020 as 10:00** horas, na sede da Câmara Municipal de Virmond, localizada na Rua Duque de Caxias, 50, Centro, Virmond, Paraná.
Os interessados terão acesso ao edital no endereço: www.cmvirmond.pr.gov.br, os pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações pelo e-mail camaravirmond@yahoo.com.br ou pelo fone 42 3618-1006.

Virmond, 26 de outubro de 2020.

**Maria Luiza Mierzva**
**Presidente da Comissão de Licitação**

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ : 95. 587. 648/0001 -12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
*GABINETE D O PREFEITO*

**DECRETO Nº 202, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nomeia Comissão para aquisição de Materiais Escolares para atender a demanda das Escolas, CMEIs e Secretaria de Educação, para ano letivo de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ITEM 09 DO EDITAL Nº 53/2020-PMNL,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão para aquisição de Materiais Escolares para atender a demanda das Escolas, CMEIs e Secretaria de Educação, para ano letivo de 2021, objeto do Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial (SRP) 53/2020 PMNL, conforme segue:

| MEMBROS DA COMISSÃO | |
|---|---|
| NOME | FUNÇÃO |
| JUCIMARI PERGHER DAMBROSKI | Presidente |
| GICELI DA APARECIDA BELLO CARVALHO | Membro |
| LILIANA PSZEBISZESKI HEMERICH | Membro |
| SUELEN PROVIN | Membro |

Art. 2º As amostras serão analisadas, em até 02 (dois) dias úteis, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do Edital, por esta comissão especialmente designada para tal finalidade, que elaborará relatório de análise que serão utilizados pela comissão de licitação como instrumento para classificação dos produtos ofertados.

Parágrafo único. As amostras que se referem aos itens: 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 42, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 78, 81, 88, 89 e 90 serão analisadas pela Comissão a partir de critérios OBJETIVOS, pautando-se nos seguintes critérios fundamentais:

I – Da descrição: os produtos deverão atender as especificações mínimas conforme (Anexo II) do presente Edital;

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ : 95. 587. 648/0001 -12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
*GABINETE D O PREFEITO*

II – Da qualidade: os produtos poderão ser testados pela comissão a fim de comprovar a qualidade dos mesmos.

Art. 3º A referida comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 26 de outubro de 2020.

**JOSÉ LINEU GOMES**
**Prefeito Municipal**

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

**2º TERMO ADITIVO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2020 - PMNL**
**TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020 - PMNL**

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSE LINEU GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **ERNANI JOSÉ BUENO EIRELI - EPP**, CNPJ **00.142.402/0001-20**, localizada na rua Rio Grande do Sul, Nº 1444, Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - Pr a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por **ERNANI JOSÉ BUENO,** portador da cédula de identidade R.G. nº 4.542.643-2 SSP/PR CPF nº 718.335.109-25, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações aditam o contrato 32/2020, celebrado em 19 de junho de 2020, conforme segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
O objeto do presente Contrato é a **implantação de um Playground (parque infantil), ao lado do ginásio de esportes Mario da Rosa, com recursos de repasse fundo à fundo - Deliberação nº 096/2018 - CEDCA/PR**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da ***TOMADA DE PREÇOS 10/2020-PMNL***, fornecida pelo **CONTRATANTE**.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO**
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução do objeto a cima citada**.**

**CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO EXECUÇÃO**
O prazo de Execução do contrato fica prorrogado por 30(Trinta) dias, passando a vigorar até a data de 15/10/2020.

**CLAUSULA QUARTA -** O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA QUINTA -** As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 15 de outubro de 2020.

-------------------------
**JOSE LINEU GOMES**
Contratado

--------------------------------------
**ERNANI JOSÉ BUENO**
Contratado

TESTEMUNHAS:

_______________________________ _______________________________

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

**2º TERMO ADITIVO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2020 - PMNL**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020 - PMNL**

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSE LINEU GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Nogueira do Amaral, 1662, Centro, CEP 85.301-140, Laranjeiras do Sul – Pr, e inscrita no CNPJ sob nº **95.404.968/0001-90**, representado pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 4.119.492-8 II/PR, inscrito no CPF nº. 488.048.949-20, simplesmente **CONTRATADO** aditam o contrato 31/2020, celebrado em 18 de junho de 2020, conforme segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
O presente Contrato tem como objeto **contratação de empresa para implantação de infraestrutura urbana playground (parque infantil), próximo ao lago municipal, conforme Convênio Nº 288/2019 - SEDU/PARANACIDADE**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação **TOMADA DE PREÇOS N. º 09/2020-PMNL**, fornecida pelo **CONTRATANTE**.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO**
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do objeto acima citado**.**

**CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**
O prazo de execução do contrato fica prorrogado por 30 (Trinta) dias, passando a vigorar até a data de 14/11/2020.

**CLAUSULA QUARTA** - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA QUINTA** - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 15 de outubro de 2020.

-------------------------
**JOSE LINEU GOMES**
Contratante

-----------------------------------
**SERGIO LUIZ GUERRA**
Contratado

TESTEMUNHAS:

_______________________________ _______________________________

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2020-PMNL**

**DISPENSA Nº 41/2020-PMNL**

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LINEU GOMES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

**Contratada:** empresa **VANDER RODRIGO BUCHE 06946890922**, inscrita no CNPJ nº **17.844.946/0001-37**, neste ato representada pelo Sr. **VANDER RODRIGO BUCHE,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.048.788-4 SSP/Pr, inscrito no CPF nº 069.468.909-22, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, Nº 2123, Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - Pr.

**DO OBJETO DO CONTRATO:**

**O objeto do presente contrato é a** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE E EDIÇÃO DE VÍDEOS, PARA A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E INFORMAÇÃO A RESPEITO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID19.

| VANDER RODRIGO BUCHE 06946890922 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Unid | Quant | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEOS Prestação de serviços para edição de vídeos, incluindo a filmagem, para divulgação de informações a respeito do Coronavírus/Covid19. Tamanho do vídeo de 01:01 de 02:00 minutos. | UN | 4,00 | 150,00 | 600,00 |
| 1 | 2 | SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEOS Prestação de serviços para edição de vídeos, incluindo a filmagem, para divulgação de informações a respeito do Coronavírus/Covid19. Tamanho do vídeo de 02:01 de 05:00 minutos. | UN | 2,00 | 150,00 | 300,00 |
| 1 | 3 | SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEOS Prestação de serviços para edição de vídeos, incluindo a filmagem, para divulgação de informações a respeito do Coronavírus/Covid19. Tamanho do vídeo de no máximo 01:00 minuto. | UN | 8,00 | 100,00 | 800,00 |
| 1 | 4 | SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO Prestação de serviços de sonorização volante para divulgação de informações a respeito do Coronavírus/Covid19, na área urbana e área rural do município de Nova Laranjeiras, sendo 10 horas semanais, conforme cronograma da Secretaria de Saúde. | HS | 150,00 | 25,00 | 3.750,00 |
| TOTAL | | | | | | 5.450,00 |

**DO VALOR DO CONTRATO:**

**A CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** até o valor de **R$ 5.450,00** (Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta Reis).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| | |
|---|---|
| **09** | **SECRETARIA DE SAÚDE** |
| 09.001 | Fundo Municipal de Saúde |
| 10.122.0008.2124 | Enfrentamento da Emergência COVID19 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - PESSOA JURÍDICA |
| 3409 879 | Broco de Custeio das Ações e Serv. Públ. De Saúde – Coronavírus (COVID19) |

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

**DA VIGÊNCIA:**

O presente contrato terá vigência de 90 (Noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.

**O FORO:**

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 20 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 41/2020-PMFJ**

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais ns.º 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00 HORAS DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2020,** na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 41/2019-PMFJ**, do tipo menor preço, cujo objeto é o **Registro de Preços visando à aquisição de medicamentos.** O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: comprasfozdojordao@outlook.com ou através do site municipal.

Foz do Jordão, 26 de outubro de 2020.

**ANDRESSA DA SILVA DE SOUZA**
**Pregoeira**

CONSÓRCIO VALE DO RIO JORDÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

**RESOLUÇÃO Nº 028/2020**

**SÚMULA**: Ponto Facultativo Dia do Servidor Público

**LEONARDO JOSÉ VALENGA**, Diretor Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução Nº 009/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido ponto facultativo aos funcionários do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ, no dia 28 de Outubro de 2020.

**Parágrafo único –** O expediente retornará ao normal dia 29 de Outubro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 26 de Outubro de 2020.

________________________________
**LEONARDO JOSÉ VALENGA**
Diretor Presidente do CRJ

**Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão**
Av. Sebastião de Camargo Ribas, 2301, 1º Andar, Sala 2 | CEP 85055–000 | Bonsucesso | Guarapuava | Paraná
valedoriojordao.wixsite.com/consorcio | consorciovaleriojordao@gmail.com | Telefone: (42) 3624 6310

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

**DECRETO Nº 097/2020**

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a fundamentação legal estabelecida nos:

- ***Artigos 138 e 141 da Lei Municipal 005/1997 de 25 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a aposentadoria dos Servidores Públicos, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.***
- ***Artigos 27 e 31 da Lei Municipal 179/2002 de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a criação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.***

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º -** Fica concedida a **Aposentadoria de acordo com o art. 6º, da EC 41/03,** Professora Educação Infantil, Fundamental e Médio, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **NICE RIBEIRO DA LUZ**, portadora do RG nº 4.972.089-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº 855.264.529-72, ocupante do Cargo Efetivo de **PROFESSORA PÓS GRADUAÇÃO**, com carga horária de 20h/semanais, enquadrado na Classe "III" da Lei Municipal nº 846/2020 de 16.01.2020, que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos e o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Municipal.

**§ 1º -** Os proventos da aposentadoria serão de acordo a RP - Regra permanente - Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com vencimentos de R$ 2.528,71 com reajuste na mesma data dos servidores em atividade (com paridade), conforme Artigo 40, § 8º da Constituição Federal.

**42 3639 8100**
financas@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

**Artigo 2º** - As despesas referentes a presente **Aposentadoria,** correrão à conta do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz do Jordão,** instituído nos termos da Lei Municipal 179/2002 de 19.12.2002.

**Artigo 3º -** Fica exonerada a servidora **NICE RIBEIRO DA LUZ,** portadora do RG nº 4.972.089-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº 855.264.529-72, ocupante do Cargo Efetivo de **PROFESSORA PÓS GRADUAÇÃO,** com carga horária de 20h/semanais, enquadrado na Classe "III" da Lei Municipal nº 846/2020 de 16.01.2020, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01/01/1997, por motivo da Aposentadoria concedida na forma do Artigo 1º desde Decreto.

**Parágrafo Único -** O Departamento de Recursos Humanos efetivará o desligamento do Serviço Ativo, a partir de 20.10.2020.

**Artigo 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 20 de Outubro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

**42 3639 8100**
financas@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

**D E C R E T O Nº 99/2020**

SÚMULA: "ALTERA A COMEMORAÇÃO DO FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO MUNICIPIO DE FOZ DO JORDÃO".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO-PR**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**ART. 1º** – Alterar a comemoração do feriado do dia do Servidor Público no Município de Foz do Jordão-PR que seria comemorado no dia 28 de outubro de 2020 para o dia 30 de outubro de 2020.

**ART. 2º** – A alteração constante no presente Decreto é válida apenas para o ano de 2020.

**ART. 3º** - No dia 30 de outubro de 2020 ficam suspensos os Serviços Públicos Municipais exceto os de caráter essenciais.

**ART. 4º** – Este Decreto vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Foz do Jordão, 26 de outubro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
*CNPJ-MF 01.612.634/0001-68*
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

**DECRETO Nº. 054**
**DATA: 30/09/2020**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 796, de 29/10/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2020, no valor de R$ 187.132,22 (cento e oitenta e sete mil cento e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) do cancelamento de dotações, todas indicadas na forma do Anexo a este Decreto e o valor de R$ 131.132,22 (cento e trinta e um mil cento e trinta e dois reais e vinte e dois centavos) do excesso de arrecadação, da seguinte alínea de receita:

1.7.1.8.99.1.1.99.03.00.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO DEMAIS AÇÕES (L.C Nº 173/2020 - INCISO II, ART. 5º) R$ 131.132,22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
*CNPJ-MF 01.612.634/0001-68*
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

**HILARIO CZECHOWSKI**
**Prefeito Municipal**

**Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2020**
**Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional**

Equiplano Página:1

**Lei/Ato nº 1171 - Decreto nº 54/2020 de 30/09/2020** | Escopo: Lei Orçamentária Anual - LOA | Nº 796 | Ano 2019
**Autorização:** 1073 Lei ordinária

**Despesa**

| Ficha | Código | Crédito adicional / Descrição | Tipo | Anulação | Acréscimo |
|---|---|---|---|---|---|
| | Suplementar | Anulação de Dotações | | 56.000,00 | 56.000,00 |
| | 03 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Acréscimo | | 8.000,00 |
| | 03.002 | DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | Abertura | | |
| | 04.122.0402.2010 | Atividades do Departamento de Recursos Humanos | | | |
| | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 560 | 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| | 04 | SECRETARIA DE FINANÇAS | Acréscimo | | 4.000,00 |
| | 04.001 | SECRETARIA DE FINANÇAS | Abertura | | |
| | 04.124.0403.2015 | Atividades da Coordenadoria Sistema Controle Interno | | | |
| | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 850 | 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| | 05 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Anulação | 15.000,00 | |
| | 05.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Abertura | | |
| | 12.361.1201.2021 | Manutenção Transporte Escolar | | | |
| | 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 1350 | 00103 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | | | |
| | 05 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Anulação | 1.000,00 | |
| | 05.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Abertura | | |
| | 12.361.1201.2021 | Manutenção Transporte Escolar | | | |
| | 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | | |
| 1420 | 00104 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | | | |
| | 05 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Anulação | 15.000,00 | |
| | 05.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Abertura | | |
| | 12.361.1201.2021 | Manutenção Transporte Escolar | | | |
| | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| 1480 | 00103 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | | | |
| | 05 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Anulação | 4.000,00 | |
| | 05.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Abertura | | |
| | 12.361.1201.2021 | Manutenção Transporte Escolar | | | |
| | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | |
| 1490 | 00103 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | | | |
| | 05 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Acréscimo | | 27.000,00 |
| | 05.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Abertura | | |
| | 12.361.1201.2022 | Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros | | | |
| | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 1510 | 00103 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | | | |
| | 05 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Acréscimo | | 7.000,00 |
| | 05.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Abertura | | |
| | 12.361.1201.2022 | Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros | | | |
| | 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | |
| 1540 | 00103 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | | | |
| | 05 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Acréscimo | | 1.000,00 |
| | 05.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Abertura | | |
| | 12.361.1201.2022 | Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros | | | |
| | 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 1580 | 00104 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | | | |
| | 09 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | Acréscimo | | 4.000,00 |
| | 09.002 | DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL | Abertura | | |
| | 18.122.0402.2062 | Manutenção Departamento de Preservação Ambiental | | | |
| | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 4240 | 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| | 09 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | Anulação | 21.000,00 | |
| | 09.002 | DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL | Abertura | | |
| | 18.541.1801.1063 | Execução de Projetos da Política Municipal de Resíduos Sólidos | | | |
| | 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| 4310 | 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| | 11 | SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE | Acréscimo | | 5.000,00 |
| | 11.002 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER | Abertura | | |
| | 27.812.2701.2072 | Manutenção do Ginásio Municipal de Esportes | | | |
| | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| 4710 | 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| | Suplementar | Excesso de Arrecadação | | | |

Emitido por: HILARIO CZECHOWSKI, na versão: 5525 z 30/09/2020 13:21:21

**Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2020**
**Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional**

Equiplano Página:2

| Ficha | Código | Descrição | Tipo | Recurso | Acréscimo |
|---|---|---|---|---|---|
| | 03 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Acréscimo | | 11.275,34 |
| | 03.002 | DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | Abertura | | |
| | 09.272.0901.2011 | Encargos Previdenciários da Administração | | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| | 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | |
| 642 | 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | | |
| | 05 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Acréscimo | | 31.178,14 |
| | 05.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Abertura | | |
| | 12.365.1202.2025 | Manutenção Centros de Educação Infantil - Outros Recursos | | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 1731 | 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | | |
| | 05 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Acréscimo | | 8.298,65 |
| | 05.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Abertura | | |
| | 12.365.1202.2025 | Manutenção Centros de Educação Infantil - Outros Recursos | | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| | 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | |
| 1741 | 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | | |
| | 05 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Acréscimo | | 3.399,52 |
| | 05.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Abertura | | |
| | 12.365.1202.2025 | Manutenção Centros de Educação Infantil - Outros Recursos | | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| | 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 1751 | 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | | |
| | 07 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Acréscimo | | 23.826,80 |
| | 07.001 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | | |
| | 08.244.0801.2046 | Desenvolvimento Atividades de Assistência Social | | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 3271 | 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | | |
| | 08 | SECRETARIA DE VIAÇÃO | Acréscimo | | 30.000,00 |
| | 08.001 | DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO | Abertura | | |
| | 26.782.2601.2056 | Manutenção Rede de Estradas Municipais | | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| 3841 | 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | | |
| | 12 | SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO | Acréscimo | | 23.153,77 |
| | 12.001 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO | Abertura | | |
| | 15.451.1501.2080 | Manutenção e Conservação de Vias Urbanas | | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 5041 | 00003 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | | | |

| Resumo acumulado | Recurso do crédito adicional | Tipo de alteração | Previsto | Realizado | |
|---|---|---|---|---|---|
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acréscimo | 56.000,00 | 56.000,00 | |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Anulação | 56.000,00 | 56.000,00 | |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | Acréscimo | 131.132,22 | 0,00 | # |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | Acréscimo | 0,00 | 131.132,22 | # |

PREFEITURA MUNICIPAL
**Espigão Alto do Iguaçu**
Administração 2017 - 2020
Trabalhando para o Crescimento — PREFEITURA DE Espigão Alto do Iguaçu - PR — ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO: 135/2019.**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.**
**CONTRATADA: J. SANTOS & CIA S/C LTDA - EPP.**
**OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 135/2019/PMEAI, FIRMADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2019, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA DIGITALIZADOR DE IMAGENS E 01 (UMA) IMPRESSORA LASER, MARCA ONICA MINOLTA, MODELO REGIUS, INCLUINDO MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARA DIGITALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 18 DE SETEMBRO DE 2021, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE LOCAÇÃO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.**
**ASSINATURA: 18/09/2020.**

PREFEITURA MUNICIPAL
**Espigão Alto do Iguaçu**
Administração 2017 - 2020
Trabalhando para o Crescimento — PREFEITURA DE Espigão Alto do Iguaçu - PR — ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO: 098/2020.**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.**
**CONTRATADA: GB SUPERMERCADOS EIRELI – ME.**
**OBJETO: FICA RESCINDIDO O CONTRATO Nº 098/2020/PMEAI, CELEBRADO EM 05 DE AGOSTO DE 2020, CORRESPONDENTE À AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO INCISO I, DO ARTIGO 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, EM RAZÃO DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, OCASIONADO PELA IMPREVISIBILIDADE DA PANDEMIA E DO ALTO GRAU DE PREJUDICIALIDADE FINANCEIRA DA CONTRATADA.**
**ASSINATURA: 28/09/2020.**

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 08/2020**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 040/98, de 27 de Abril de 1998, conforme Ata nº 09/2020:

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar a alteração em relação ao repasse Fundo a Fundo do Incentivo Benefício Eventual COVID-19 "Resolução 004/2020 CEAS-PR, no Plano de Ação na aba atendimento físico, no item benefícios eventuais.

Art. 2º aprovar a execução do repasse em vulnerabilidade temporária e/ou em calamidade Pública.

Art.º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Barreiro, 23 de Outubro de 2020.

**Ana Lucia Becker Milani**
**Presidente CMAS**

## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345 - 000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/ Fax ( 042 ) 3661-1010

**DECRETO N º 070/2020.**

De 09 de outubro de 2020.

**SÚMULA:** NOMEIA CONSELHO CONSULTIVO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICIPAL PAULO PINTO DE OLIVEIRA.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica por este intrumento nomeado o Conselho Consultivo da Estação Ecológica Municipal Paulo Pinto de Oliveira,

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E MEIO AMBIENTE**
Titular: Henrique Wedderhoff Herrmann
Suplente: Dirceu Pereira da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
Titular: Diego Pretto
Suplente: Adolfo Jose Cadaveira Garcia

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER**
Titular: Thiago Ruppenthal Bobato
Suplente:Leandro Guimarães dos Santos

## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345 - 000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/ Fax ( 042 ) 3661-1010

**16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE PORTO BARREIRO**
Titular: Claudecir de Oliveira Garcia
Suplente: João Batista Volff

**SOCIEDADE CIVIL**
Titular: Paulo Pinto de Oliveira Filho
Suplente: Eduardo Telli Pinto de Oliveira

**§ 1º** - A Presidência do Conselho Gestor Consultivo da Estação Ecológica Municipal Paulo Pinto de Oliveira será exercida pelo(a) servidor(a) representante da Secretaria de Desenvolvimento do Campo e Meio Ambiente;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2020.

**MARINEZ BALDIN CROTTI**
Prefeita Municipal

## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

**DECRETO Nº. 074/2020.**

De 15 de outubro de 2020.

**Ementa:** Nomeia membros titulares e suplentes do **Conselho Municipal do Trabalho.**

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial no que se refere a Lei 596/2020

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica por este instrumento Nomeado **o Conselho Municipal do Trabalho**, composto pelas seguintes pessoas:

**REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO**

| NOME | CARGO | RG | CPF |
|---|---|---|---|
| Andrea Wolff Lago | Titular | 8.400.676-7 | 036.165.669-67 |
| Randy Vinícios Mendes | Suplente | 9.345.674-2 | 066.643.639-84 |
| Roseli Daga de Souza | Titular | 5.004.648-6 | 005.666.589-73 |
| Leodete Cardoso | Suplente | 7.407.484-7 | 019.470.769-57 |
| Adenise Antunes Lago Cassol | Titular | 8.278.455-1 | 042.060.569-00 |
| Neiva de Fátima Moreira | Suplente | 10.412.366-0 | 069.000.889.96 |

**REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES**

| NOME | CARGO | RG | CPF |
|---|---|---|---|
| Simone Lago de Lima | Titular | 8.113.685-8 | 040.658.629-22 |

## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

| | | | |
|---|---|---|---|
| Ana Paula Maurina Migliorini | Suplente | 14.591.145-1 | 120.923.669-98 |
| Edi de Fátima Volff | Titular | 5.128.912-9 | 370.931.939-00 |
| Raquel Volff Pereira Korolesk | Suplente | 8.717.511-1 | 064.132.709-93 |
| Rosmari Daga Cassol | Titular | 5.004.644-3 | 029.588.769-93 |
| Ivanete Roberta Lunardi | Suplente | 9.152.742-1 | 055.535.239-07 |

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PATRONAIS**

| NOME | CARGO | RG | CPF |
|---|---|---|---|
| Elenir Mognon | Titular | 5.193.858-5 | 718.031.069-72 |
| Maria Aparecida Pereira | Suplente | 3.896.779-7 | 545.828.309-00 |
| Silmara Mognon | Titular | 127784108 | 715.029.049-34 |
| Ivone Trombim | Suplente | 10.780.893-0 | 069.861.879-39 |
| Loreni Ap. do Nascimento Gandin | Titular | 8.794.920-6 | 034.982.109-71 |
| Pericles Duminelli | Suplente | 6.149.530-4 | 78174104968 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2020.

**MARINEZ BALDIN CROTTI**
Prefeita Municipal

## Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO Nº 215/2020**

**Súmula:** Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

**Excesso de Arrecadação:** na importância de R$ 223.054,73 (duzentos e vinte e três mil e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos)

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, **FONTE 808**, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 26 de Outubro de 2020.

**JAIR ROCHA DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

## Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO Nº 216/2020**

**Súmula:** Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

- **Transferência de Dotação:** na importância de R$ 27.430,00 (vinte e sete mil quatrocentos e trinta reais)

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 26 de Outubro de 2020.

**JAIR ROCHA DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

## Município de Cantagalo - 2020
### Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

**Lei/Ato nº 1207 - Decreto nº 215/2020 de 26/10/2020** — **Escopo** — **Nº** 1077 **Ano** 2019
**Autorização:** 1027 Lei ordinária — Lei Orçamentária Anual - LOA

| Crédito adicional | Recurso do crédito adicional | Previsto | Realizado |
|---|---|---|---|
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | 223.054,73 | 0,00 |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | 0,00 | 223.054,73 |

**Despesa**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03 | SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMÉRCIO | Acréscimo | 34.893,65 |
| 03.001 | GABINETE DA SECRETARIA | Abertura | |
| 04.122.0301.2005 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 371 00808 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - 0 | | |
| **Crédito adicional:** | Suplementar | **Recurso do crédito adicional:** | Excesso de Arrecadação |
| 05 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Acréscimo | 68.676,59 |
| 05.001 | GABINETE DA SECRETARIA | Abertura | |
| 15.452.0501.2012 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 1021 00808 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - 0 | | |
| **Crédito adicional:** | Suplementar | **Recurso do crédito adicional:** | Excesso de Arrecadação |
| 05 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Acréscimo | 4.564,27 |
| 05.001 | GABINETE DA SECRETARIA | Abertura | |
| 15.452.0501.2012 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | |
| 1041 00808 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - 0 | | |
| **Crédito adicional:** | Suplementar | **Recurso do crédito adicional:** | Excesso de Arrecadação |
| 07 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | Acréscimo | 46.273,12 |
| 07.001 | MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST E PROM SOCIAL | Abertura | |
| 08.244.0701.2033 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 2521 00808 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - 0 | | |
| **Crédito adicional:** | Suplementar | **Recurso do crédito adicional:** | Excesso de Arrecadação |
| 07 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | Acréscimo | 1.281,82 |
| 07.001 | MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST E PROM SOCIAL | Abertura | |
| 08.244.0701.2033 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | |
| 2541 00808 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - 0 | | |
| **Crédito adicional:** | Suplementar | **Recurso do crédito adicional:** | Excesso de Arrecadação |
| 08 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Acréscimo | 66.726,86 |
| 08.001 | GABINETE DA SECRETARIA | Abertura | |
| 12.361.0801.2044 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 3301 00808 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - 0 | | |
| **Crédito adicional:** | Suplementar | **Recurso do crédito adicional:** | Excesso de Arrecadação |
| 08 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Acréscimo | 638,42 |
| 08.001 | GABINETE DA SECRETARIA | Abertura | |
| 12.361.0801.2044 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | |
| 3321 00808 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - 0 | | |
| **Crédito adicional:** | Suplementar | **Recurso do crédito adicional:** | Excesso de Arrecadação |

| Resumo acumulado | Recurso do crédito adicional | Tipo de alteração | Previsto | Realizado | |
|---|---|---|---|---|---|
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | Acréscimo | 223.054,73 | 0,00 | # |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | Acréscimo | 0,00 | 223.054,73 | # |

## Município de Cantagalo - 2020
### Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

**Lei/Ato nº 1208 - Decreto nº 216/2020 de 26/10/2020** — **Escopo** — **Nº** 1077 **Ano** 2019
**Autorização:** 1027 Lei ordinária — Lei Orçamentária Anual - LOA

| Crédito adicional | Recurso do crédito adicional | Previsto | Realizado |
|---|---|---|---|
| Transferência | Anulação de Dotações | 27.430,00 | 0,00 |
| Transferência | Anulação de Dotações | 0,00 | 27.430,00 |

**Despesa**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03 | SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMÉRCIO | Anulação | 500,00 |
| 03.004 | DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, PROTOCÓLO E SERIÇOS GERAIS | Abertura | |
| 04.122.0301.2008 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, PROTOCOLO E | Transferência | |
| 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 700 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Transferência | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 03 | SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMÉRCIO | Anulação | 500,00 |
| 03.004 | DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, PROTOCÓLO E SERIÇOS GERAIS | Abertura | |
| 04.122.0301.2008 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, PROTOCOLO E | Transferência | |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | |
| 710 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Transferência | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 03 | SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMÉRCIO | Acréscimo | 1.000,00 |
| 03.004 | DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, PROTOCÓLO E SERIÇOS GERAIS | Abertura | |
| 04.122.0301.2008 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, PROTOCOLO E | Transferência | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 720 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Transferência | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 05 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Anulação | 13.500,00 |
| 05.001 | GABINETE DA SECRETARIA | Abertura | |
| 15.452.0501.2012 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO | Transferência | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 1020 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Transferência | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 05 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Acréscimo | 13.500,00 |
| 05.001 | GABINETE DA SECRETARIA | Abertura | |
| 15.452.0501.2012 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO | Transferência | |
| 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 1030 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Transferência | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 05 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Anulação | 30,00 |
| 05.002 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO | Abertura | |
| 15.451.0501.2013 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA | Transferência | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 1180 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Transferência | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 05 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Acréscimo | 30,00 |
| 05.002 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO | Abertura | |
| 15.451.0501.2013 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA | Transferência | |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | |
| 1190 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Transferência | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 06 | SECRETARIA DE SAÚDE | Anulação | 800,00 |
| 06.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | Abertura | |
| 10.301.0601.2026 | MANUTENÇÃO DOS PROGRAMA DE AGENTES COMUN DE SAÚDE - BLOCO | Transferência | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 1730 00494 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| **Crédito adicional:** | Transferência | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 06 | SECRETARIA DE SAÚDE | Acréscimo | 800,00 |
| 06.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | Abertura | |
| 10.301.0601.2026 | MANUTENÇÃO DOS PROGRAMA DE AGENTES COMUN DE SAÚDE - BLOCO | Transferência | |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | |
| 1740 00494 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| **Crédito adicional:** | Transferência | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |
| 06 | SECRETARIA DE SAÚDE | Anulação | 3.200,00 |
| 06.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | Abertura | |
| 10.301.0601.2028 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA | Transferência | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 1890 00494 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| **Crédito adicional:** | Transferência | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações |

Emitido por: DEIVSON DIONE PATENE, na versão: 5525 y — 26/10/2020 14:37:28

## MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49
**GESTÃO 2017 - 2020**

Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8213- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacoes@fignet.com.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO Nº 102/2020/PMQI**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2020**

O **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª. **MARLENE FATIMA MANICA REVERS,** e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica ao interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo, **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,** cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de um aparelho de ultrassom tipo II, conforme a Resolução SESA Nº 871/2020 e da Resolução SESA Nº 1095/2020.

- As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 11/11/2020.
-Abertura das propostas será às 08:00 horas do dia 11/11/2020.
O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 11/11/2020.
- Local: no site: www.licitacoes-e.com.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: Informações complementares, bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br ou setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08h00min às 12h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br

Quedas do Iguaçu, 26 de outubro de 2020.

**JOÃO ALVES DE MOURA**
Pregoeiro

## MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49
**GESTÃO 2017 - 2020**

Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8215- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 118/2020/PMQI**

O **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Sr.ª **MARLENE FATIMA MANICA REVERS**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, cujo objeto a contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade de madeiras serrada bruta de pinos de diversas bitolas, e madeira serrada bruta de eucalipto com as seguintes bitolas 3" X 12" X com 05 metros de comprimento cada, para uso pela secretaria de Transporte e Secretaria de Obras, do Municipio de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.
- Data de Abertura: 26/10/2020.
- Horário: 09:00 horas.
- Local: Setor de Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br

Quedas do Iguaçu, 10 de outubro de 2020

**JOÃO ALVES DE MOURA**
Pregoeiro

## MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49
**GESTÃO 2017 - 2020**

Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8213- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacoes@fignet.com.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2020/PMQI**

**1.1** O **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª **MARLENE FATIMA MANICA REVERS**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,** cujo objeto é a contratação de empresas para a aquisição de Ornamentos natalinos para decoração das vias e praças públicas da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as especificações constantes no **Termo de Referência - ANEXO I**. visando o atendimento das necessidades junto as Secretarias de Cultura, Obras Habitação e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- **Data de Abertura**: 10/11/2020
- **Horário**: 14:00 horas
- **Local**: Divisão de Licitações.

**INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO:** Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br , e no setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 26 de outubro de 2020.

**JOÃO ALVES DE MOURA**
Pregoeiro

## Município de Cantagalo - 2020

### Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:2

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 06 | SECRETARIA DE SAÚDE | | Acréscimo | 3.200,00 |
| 06.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | | Abertura | |
| 10.301.0601.2028 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA | | Transferência | |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 1910 | 00494 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| **Crédito adicional:** | Transferência | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações | |
| 06 | SECRETARIA DE SAÚDE | | Anulação | 5.700,00 |
| 06.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | | Abertura | |
| 10.301.0601.2029 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | Transferência | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 2040 | 00303 | SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303 | | |
| **Crédito adicional:** | Transferência | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações | |
| 06 | SECRETARIA DE SAÚDE | | Acréscimo | 5.700,00 |
| 06.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | | Abertura | |
| 10.301.0601.2029 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | Transferência | |
| 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | |
| 2050 | 00303 | SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303 | | |
| **Crédito adicional:** | Transferência | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações | |
| 06 | SECRETARIA DE SAÚDE | | Anulação | 1.000,00 |
| 06.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | | Abertura | |
| 10.304.0601.2031 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | Transferência | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 2320 | 00303 | SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303 | | |
| **Crédito adicional:** | Transferência | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações | |
| 06 | SECRETARIA DE SAÚDE | | Acréscimo | 1.000,00 |
| 06.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | | Abertura | |
| 10.304.0601.2031 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | Transferência | |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 2340 | 00303 | SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303 | | |
| **Crédito adicional:** | Transferência | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações | |
| 08 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | Anulação | 500,00 |
| 08.003 | DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA | | Abertura | |
| 12.361.0801.2046 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E | | Transferência | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 3590 | 00103 | FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103 | | |
| **Crédito adicional:** | Transferência | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações | |
| 08 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | Acréscimo | 500,00 |
| 08.003 | DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA | | Abertura | |
| 12.361.0801.2046 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E | | Transferência | |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 3610 | 00103 | FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103 | | |
| **Crédito adicional:** | Transferência | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações | |
| 10 | SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | | Anulação | 400,00 |
| 10.001 | GABINETE DA SECRETARIA | | Abertura | |
| 20.606.1001.2059 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | | Transferência | |
| 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | |
| 4660 | 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Transferência | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações | |
| 10 | SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | | Acréscimo | 1.700,00 |
| 10.001 | GABINETE DA SECRETARIA | | Abertura | |
| 20.606.1001.2059 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | | Transferência | |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 4670 | 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Transferência | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações | |
| 10 | SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | | Anulação | 1.300,00 |
| 10.001 | GABINETE DA SECRETARIA | | Abertura | |
| 20.606.1001.2059 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | | Transferência | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | |
| 4680 | 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** | Transferência | **Recurso do crédito adicional:** | Anulação de Dotações | |

| Resumo acumulado | Recurso do crédito adicional | Tipo de alteração | Previsto | Realizado | |
|---|---|---|---|---|---|
| Transferência | Anulação de Dotações | Acréscimo | 27.430,00 | 0,00 | # |
| Transferência | Anulação de Dotações | Acréscimo | 0,00 | 27.430,00 | # |
| Transferência | Anulação de Dotações | Anulação | 0,00 | 27.430,00 | # |

Emitido por: DEIVSON DIONE PATENE, na versão: 5525 y — 26/10/2020 14:37:28

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
**PREGÃO PRESENCIAL nº. 55/2020-PMC**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DOS CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DAS PARTES COMPONENTES DOS CILINDROS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO/PR.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**, portador de cédula de identidade n.º 5.966.579-0 SP/PR e CPF/MF n.º 804.781.749-34.00.

**ATA Nº. 137/2020**

**DETENTORA DA ATA: TECGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede na Avenida Manoel Ribas nº 3715, Bairro Bom Sucesso Município de Guarapuava/PR CEP 85.055-010 e inscrita no CNPJ sob nº. 78.546.306/0001-35, representada pela Sra. **ELIZABETH FERREIRA THOMAZ**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 847.358 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 192.404.499-49.

Preços registrados:

| TECGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | Recarga de Oxigênio medicinal de 01 m³ Recarga de Oxigênio medicinal de 01 m³ | LINDE/MESSER | LINDE/MESSER | UN | 100,00 | 105,00 | 10.500,00 |
| 1 | 2 | Recarga de Oxigênio medicinal de 04 m³ Recarga de Oxigênio medicinal de 04 m³ | LINDE/MESSER | LINDE/MESSER | UN | 50,00 | 145,00 | 7.250,00 |
| 1 | 3 | Recarga de Oxigênio medicinal de 07 m³ Recarga de Oxigênio medicinal de 07 m³ | LINDE/MESSER | LINDE/MESSER | UN | 50,00 | 164,50 | 8.225,00 |
| 1 | 4 | Recarga de Oxigênio medicinal de 10 m³ Recarga de Oxigênio medicinal de 10 m³ | LINDE/MESSER | LINDE/MESSER | UN | 100,00 | 240,00 | 24.000,00 |
| 1 | 5 | Locação de umidificador de oxigênio composto de tampa e corpo de nylon Locação de umidificador de oxigênio composto de tampa e corpo de nylon, frasco plástico de 250 ml com níveis de máximo e mínimo, conexão de entrada de oxigênio com rosca metal padrão 9/16 x 18fios. | FAMABRAS | FAMABRAS | UN | 30,00 | 170,00 | 5.100,00 |
| 1 | 6 | Locação de válvula reguladora para cilindro com fluxômetro para oxigên Locação de válvula reguladora para cilindro com fluxômetro para oxigênio com escala de 0-15 l/min. Confeccionada em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 kg/cm2, pressão fixa de 3, 5 kg/cm2 e rosca de saída padrão ABNT com válvula de segurança. | FAMABRAS | FAMABRAS | UN | 20,00 | 420,00 | 8.400,00 |

**PARANÁ** GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP**
**DEPARTAMENTO DE LOGISTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 975/2020 SRP
**PROTOCOLO** Nº 16.804.341-4
**OBJETO:** Registro de Preços, para futura e eventual contratação de serviços continuados de: Merendeira, Inspetor de Alunos, Servente de Limpeza, Assistente Administrativo, Profissional de Apoio Escolar, Copeira, Auxiliar de Manutenção Predial e Encarregado, com respectivos insumos tais como: uniformes, EPIs, e Materiais.
**INTERESSADO**: SEED
**AUTORIZADO** pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em outubro de 2020.
**ABERTURA**: 06 de novembro de 2020 às 09:30hrs.
**LOCAL da DISPUTA e EDITAL**:www.licitacoes-e.com.br
**Informações Complementares**: www.comprasparana.pr.gov.br

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | |
| **TOTAL** | | | | | | | **63.475,00** |

Data da ata: 22 de Outubro de 2020.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**Construindo uma nova história!**
**Adm. 2017/2020**

**PORTARIA Nº: 095/2020-RH**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 120 (Cento e vinte) dias a contar do dia 21/09/2020 mediante laudo médico pericial á servidora: Angelina Sturzbecher, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria de Assistência Social do quadro de provimento efetivo deste município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo a 21/09/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 23 de Outubro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br

**Raimundo Magalhães de Moraes**
**Leiloeiro Judicial – Mat. 678.**

**EDITAL DE LEILÃO**

| | |
|---|---|
| **Dia 25 de novembro de 2.020, às 11:00 horas** | Os bens serão oferecidos pelo valor avaliado. |
| **Dia 25 de novembro de 2.020, às 14:00 horas** | Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço virtual e nas mesmas condições, onde os bens serão ofertados pela melhor oferta. |

**NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.**

**LOCAL: EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ONLINE, NA PLATAFORMA: https://www.rmmleiloes.com.br**

Raimundo Magalhães de Moraes, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 devidamente autorizado e designado pelo (a) Exmo (a). Sr (a). Dr.(a). Juiz do Trabalho, em exercício na **Vara da Justiça do Trabalho de Laranjeiras do Sul**, 9ª Região - PR, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias, hora e site supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, a seguir descritos: **ATOrd 0000387-49.2018.5.09.0053, ANGELO FABIO BIGOCHINSKI JUNIOR E OUTROS X NILSON EBERT & CIA LTDA - ME.: A -** Um veículo, da marca VOLVO, tipo Caminhão trator, modelo N HI 2380 4X2T, ano de fabricação 2002, placas G X H -7749, Renavam 0078.930895-9, cor branca, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R$85.000,00; **B -** Um veículo, marca SCHIFFER, modelo semi reboque, placas AAB-5619, ano de fabricação 1990, Renavam 0052.344323-4, em regular estado de conservação, avaliado em R$15.000,00; **C -** Um veículo Importado, da Marca IVECO, modelo FIATDAI.T3510B, ano de fabricação 2000, tipo caminhão, carrocería aberta, cor branca, placas JZG-6089, Renavam 0074.298743-4, em razoável estado de conservação e funcionamento, avaliado em R$15.000,00, avaliação total R$115.000,00, **ATSum 0000551-14.2018.5.09.0053, SANDRA SCHARAM DE JESUS X SILVANA KOPICHINSKI LORENZZATTO - ME.:** Um veículo, marca Volkswagen, tipo caminhão, carrocería caçamba com capacidade para 14m³, trucado, à diesel, modelo VW/31310 - 3P/303CV/8270CC, ano 2005/2006, cor branca, código de RENAVAM 0087326089-9, placa JPT-8657, em mau estado de conservação, avaliado em R$80.000,00, **CartPrec 0000495-49.2016.5.09.0053, NELSON GONCALVES FERREIRA X SERVIL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA e outros.:** A porção 24.200m² ou seja, um alqueire paulista de terras destinada à agricultura, da área mecanizada do imóvel rural, objeto da matrícula 10.801, do CRI de Guaraniaçu, constituído pelo lote 23-K-3, com área de 563.464,00 m², aproximadamente 40 alqueires paulista, localizado na linha Alto Alegre, divisa Guaraniaçu / Ibema, avaliado em R$80.000,00, **CartPrecCiv 0000083-16.2019.5.09.0053, CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL X MARCONIESSON DE OLIVEIRA.:** Imóvel rural, objeto da matrícula 1.039, do CRI de Laranjeiras do Sul, com área de 968.000,00 m², aproximadamente 40 alqueires paulista, de terrenos de culturas, sem benfeitorias, localizado na gleba 04, do quinhão 01, na localidade de Rio Verde, com entrada pelo Passo Liso, em Laranjeiras do Sul, avaliado em R$1.800.000,00, **CartPrecCiv 0000311-25.2018.5.09.0053, LUIZ CARLOS COELHO LIBERTINO X ADEMIR XALICO DE CAMARGO.:** Imóvel Urbano, constituído pelo lote nº 07, da quadra 355, com área de 360,00 m², objeto da matrícula nº 10.409 do CRI de Quedas do Iguaçu, sem benfeitorias, localizado na rua Carlá, esquina com a rua Guaraná, no loteamento Campo Novo, avaliado em R$50.000,00. Tendo em vista do que dispõem as Resoluções CNJ 313, 314 e 318 de 2020 e o Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.CGJT nº 6/2020 a respeito do regime de Plantão Extraordinário e o veto à realização de trabalhos presenciais de juízes, servidores e colaboradores, bem como o **Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1, de 8 de junho de 2020**, e tendo em conta que a realização de hasta pública presencial representa ato em desconformidade com a regra de isolamento social cuja finalidade precípua é a preservação da saúde de todos os que eventualmente participam da realização desse tipo de ato processual, e para se evitar que a execução fique paralisada enquanto não for restabelecido o expediente presencial no Fórum, determina-se ao Senhor Leiloeiro que por ora realize a hasta pública **exclusivamente na modalidade ONLINE**, na plataforma eletrônica https://www.rmmleiloes.com.br. Os interessados deverão efetivar o cadastro e a solicitação de habilitação previamente no respectivo site, e apresentar os documentos necessários, podendo dirimir eventuais dúvidas pelo telefone (41) 3027-5252 e/ou (41) 98415-6982, diretamente com o Senhor Leiloeiro, Raimundo Magalhães de Moraes, matriculado na JUCEPAR sob n° 678. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, à disposição para vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão a disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Todas as despesas de: IPTU, condomínios, IPVA e multas existentes, bem como as despesas publicação de edital, serão por conta dos arrematantes. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, etc.) junto aos competentes cartórios de registros, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários (artigo 1501 do Código Civil Brasileiro), os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal N° 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa.

**Raimundo Magalhães de Moraes**
**Leiloeiro Judicial – Mat. 678.**
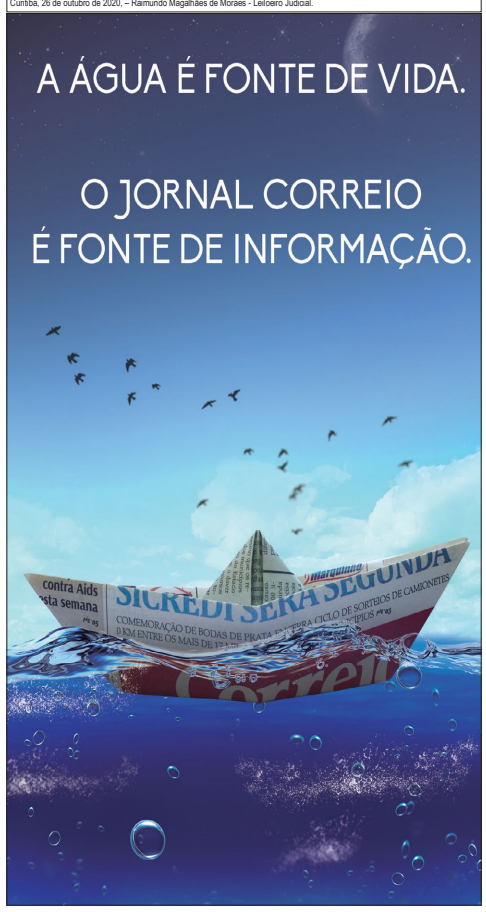
No caso de indeferimento da arrematação pelo Juízo, a comissão será sempre devolvida ao arrematante. Caso os Exeqüentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Fulcrado com o Artigo 238 da Lei 11.382 de 06 de dezembro de 2.006, Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação.
Curitiba, 26 de outubro de 2020, – Raimundo Magalhães de Moraes - Leiloeiro Judicial.